

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação n° 36/2022

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Termo de Colaboração n.º 003/2021

Entidade proponente: **Associação Recreativa Miraguaiense de Catanduvinha**

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação no dia 22/07/2022, a fim de analisar a resposta ao Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação n.º 016/2022, referente à prestação de contas final.

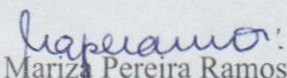
II- A Entidade apresentou o Ofício n.º 001/2022, respondendo ao questionamento realizado através do referido Relatório, no qual encaminha justificativa apresentada pelo gerente Varlinei Ramer Marangoni do Banco Banrisul, o qual atesta a veracidade das operações bancárias.

IV - Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela Entidade quanto pelo Gestor, bem como atestado por essa comissão em vistoria “*in loco*”, homologamos a prestação de contas final.

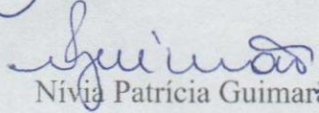
Santo Antônio da Patrulha, 22 de julho de 2022.


Denise Maciazeki Teles

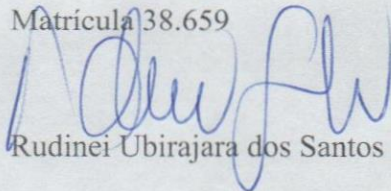
Matrícula 34.444


Mariza Pereira Ramos

Matrícula 39.066


Nívia Patrícia Guimarães

Matrícula 38.659


Rudinei Ubirajara dos Santos

Matrícula 38.665